



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO nº 394 – 28/10/2014

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Solicitação para desabilitação como Unidade em Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular-Serviço de Cirurgia Vascular, conforme normas contidas na Portaria MS/SAS nº 210/2004 e PT MS/SAS Nº 123/2005, do HOESP/HOESP Associação Beneficente de Saúde do Paraná CNES 4056752 CNPJ 06.958.776/0001-03 Gestão Dupla, no município de Toledo, habilitado por meio da Portaria MS/SAS nº 342 de 19.06.2008.
- Informação da área técnica que não haverá recolhimento de recursos financeiros, visto que a habilitação deste serviço ocorreu a expensas do Teto Financeiro do Estado do Paraná.

Aprova “AD Referendum” a desabilitação como Unidade em Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular-Serviço de Cirurgia Vascular, conforme normas contidas na Portaria MS/SAS nº 210/2004 e PT MS/SAS Nº 123/2005, do HOESP/HOESP Associação Beneficente de Saúde do Paraná CNES 4056752 CNPJ 06.958.776/0001-03 Gestão Dupla, no município de Toledo, habilitado por meio da Portaria MS/SAS nº 342 de 19.06.2008.

Rene Jose Moreira dos Santos
Coordenador Estadual